Federação Portuguesa de Rádio Modelismo Automóvel

C I R C U L A R N.º 02-2015

PROTOCOLO FEPRA - AECAR

Exmos. Senhores

Embora ainda não conste no Regulamento Geral da FEPRA, vigora para este ano o acordo entre a Federação Espanhola e a FEPRA que permitirá os pilotos portugueses e espanhóis, com licença desportiva nacional do seu país, poderem participar nas provas do calendário do campeonato da FEPRA e da AECAR.

Assim, deverão permitir a inscrição de pilotos espanhóis portadores de licença desportiva valida para o ano em curso, nas provas do calendário nacional, quer sejam oficiais ou não-oficiais. Deverão solicitar o DNI (Documento Nacional de Identidad) para confirmarem a identificação do piloto.

Nas listagens de classificações deverá constar o código dos pais “ES” precedido do número de licença espanhola.

Mais informamos que os seguros que estão associados às licenças desportivas, portuguesa e espanhola, têm cobertura a nível internacional.

Cordiais saudações,

Leiria, 10 de março de 2015
A Direção